



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CENTRO CULTURAL EINTRACHT E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro Cultural Eintracht para o repasse de recursos para a realização da Biergartenfest 2026 de Campo Bom, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 240.550,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: outubro 2026.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 5.646, de 12 de fevereiro de 2026, visando firmar parceria com o Centro Cultural Eintracht, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Campo Bom, 30 de setembro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 30/09/2026 às 10:13:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R19-0PN-K0X-M34